



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n. 008/2018
Pregão Presencial n. 005/2018

Trata-se de Impugnação ao Edital feita por **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.743.288/0001-08, com sede em Goiânia/GO.

A autora da impugnação alega que as especificações técnicas exigidas pela Edital impugnado direcionam a aquisição para uma única marca, fato que fere o princípio da competição, que deve permear os processos licitatórios. Pede, com isso, que sejam feitas as necessárias adequações no instrumento convocatório e seus anexos, a fim de preservar aquele princípio e garantir ampla participação.

Inicialmente cumpre dizer que a impugnação foi apresentada na forma de peça escrita e protocolada no dia 24 de janeiro de 2018, neste Departamento de Licitações. É própria e tempestiva, merece ser analisada e respondida.

Razão assiste à autora da impugnação.

Uma revisão das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, mostra que, com efeito, as exigências ali contidas direcionam a um único produto: o modelo Fabius Plus da fabricante Draeger. Diante disso, a fim de não afrontar os princípios da isonomia e da competitividade, necessário se faz empreender modificações no instrumento convocatório.

Isto posto, **DEFIRO** o pedido de impugnação em tela, a fim de promover as alterações necessárias no Edital e seus anexos, de forma a garantir a mais ampla participação, resguardados os interesses e necessidades da Administração.

Fica **cancelada a sessão do dia 30 de janeiro de 2018**. O edital com as modificações e a data da nova sessão será publicado a partir do dia 02/02/2018.

Restam prejudicados os pedidos de esclarecimento ainda não respondidos, que tratem da matéria abordada neste decisão.

Rio Verde/GO, 29 de janeiro de 2018.


Moroni Marin Caruso
Depto. de Licitação / UniRV
PREGOEIRO